



Lei 8.069/90

ESTADO DE MATO GROSSO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Campo Novo do Parecis - MT
Lei Municipal Nº 125/90

**AVISO DE CONCURSO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2015
ELEIÇÕES GESTÃO ANO 2016/2019**

Eleições dos membros Titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Campo Novo do Parecis. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE – CMDCA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições, através da Lei Municipal 125/90, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará concurso para escolha em data unificada para membros do conselho tutelar gestão 2016/2019, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei Municipal nº.1.177/2007 c/c a Lei Federal nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a deliberação do CMDCA, feita em reunião ordinária nº 025/2015, realizada no dia 22 de Abril de 2015, das 13hs00min às 15hs00min

O presente concurso tem por objetivo: selecionar os candidatos para participarem do processo de eleição 2016/2019 dos membros que compõe o Conselho Tutelar do Município de Campo Novo do Parecis. O Edital estará disponível na íntegra nos seguintes endereços: site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis; www.camponovodoparecis.mt.gov.br, mural da prefeitura, mural da câmara municipal, sede do Conselho Tutelar, Secretaria de Ação Social e Sala de Conselhos Municipais de Campo Novo do Parecis, no distrito Marechal Candido Rondon no Posto de Saúde, no Itamarati Norte No Correio e Escola Estadual. **Maiores informações podem ser obtidas junto a COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2015, que manterá um posto de atendimento junto a sala de conselhos Municipais de Campo Novo do Parecis, situado a Rua Goiás Nº 630 NE, centro, Campo Novo do Parecis ou pelo telefone (65) 9615 6847 e (65)3904 2106.**

Campo Novo do Parecis, 01 DE JULHO DE 2015.

Vera Lucia de Freitas Silva

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Portaria 270/2013 de 25 de Abril de 2014.